



REQUERIMENTO Nº RQ 1896/2005

Do Deputado CHICO LEITE - PT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e deliberação, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

Em 27/04/05.

[Assinatura]
Flamora Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

REQUER INFORMAÇÕES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do DF, combinado com o art. 15, inciso X do Regimento Interno desta Casa, cópia, de inteiro teor, dos processos n.ºs 060.007.878/2003 e 060.000.553/2005, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF e o Regimento Interno da CLDF dispõem sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Encontra-se, pois, plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias, conforme o disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 26 DE ABRIL DE 2005

DEPUTADO CHICO LEITE

Assessoria de Planário

Recebido em 26/04/05 às 9h10

[Assinatura]
11.240-50
Assinatura:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1896/05
Fls. N.º 01 R. 1ª